

# CLASSICORREIO

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

O Sr. CELSO ANTONIO MILANEZ, inscrito no CPF sob o nº 905.029.907-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000003984931, RODOVIA - ASSENTAMENTO PALMARES, LOTE 25 DA GLEBA 04, NOVA UNIÃO, comunica o extravio das Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 000006, de acordo com a Ocorrência Policial nº 215157N2017.

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de LUIZ VALENGA, Localização LINHA 156, KM-20, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO II, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº.143.035.152-72, torna público que requereu ao NUOCF/SEDAM em 14/12/2017, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Aquicultura.

## PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de ZEZINHO ARAIJO DA SILVA, Localização Chácara São Lucas, Lote 17-C, LINHA P-50, KM-10, GLEBA 01, SETOR RIO BRANCO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº 673.259.552-00, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 14/12/2017, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS para atividade Irrigação de Café, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica UTM 608834,72 ME, 8671393,05 MS.

## PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de ADÃO AMANCIO MAGALHÃES, Localização LINHA 45, KM-03, LOTE 06, GL 01, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 206.476.111-04, torna público que requereu ao NUOCF/SEDAM em 13/12/2017, a Outorga de Uso da Água para atividade de irrigação de café.

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A empresa JB DE SIQUEIRA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES-ME, CNPJ nº 21.155.793/0001-98, localizada no Sit. Linha 82, Lote 59, Gleba 37, Bairro Zona Rural, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 11/12/2017, pedido de Licença Municipal de Localização (LML) para a atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS.

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa JB DE SIQUEIRA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES-ME, CNPJ nº 21.155.793/0001-98, localizada no Sit. Linha 82, Lote 59, Gleba 37, Bairro Zona Rural, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 11/12/2017, pedido de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS.

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa JB DE SIQUEIRA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES-ME, CNPJ nº 21.155.793/0001-98, localizada no Sit. Linha 82, Lote 59, Gleba 37, Bairro Zona Rural, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 11/12/2017, pedido de Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

SOELY LOURDES BALDIN, inscrito no CPF sob o nº 337.672.469-53, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000395914333767246953, residente na 4ª Linha, Assentamento Chico Mendes, Agrovila 2, Lote 07, Zona Rural, município de Presidente Médici/RO, comunica o extravio das Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 000016, de acordo com a Ocorrência Policial nº 215642N2017.

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

CITAÇÃO: WANDERSON JOSÉ KUSTER, brasileiro, inscrito no CPF. 619.427.582-00, portador do RG. n. 631.198, que residia na Linha 08, Lote 81 da Gleba 07, Zona Rural de Cacoal/RO e/ou, Linha 04, Gleba 04, 1 Sítio - Zona Rural - Ministro Andreazza., atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente execução e, no prazo de 03 (três) dias, a contar da Citação, pague o valor da dívida atualizada (DÍVIDA ATUALIZADA NA INICIAL), acrescida de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, custas e honorários advocatícios, os quais ficam fixados em 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado, salvo em caso de embargos, os quais poderão ser elevados. Havendo o pagamento voluntário e total no prazo mencionado anteriormente, a parte devedora terá o benefício de redução da verba honorária para a metade da que ora é arbitrada. Todavia, decorrido o prazo sem pagamento, PROCEDA-SE A PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito e acessórios. Caso deseje opor embargos, a parte executada disporá do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado de citação. Contudo, se nesse prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Havendo penhora, o prazo para opor os EMBARGOS DO DEVEDOR será de 15 (quinze) dias, a contar da intimação.

Prazo: 20 (vinte) dias contados após o transcurso do prazo deste Edital.

Processo nº: 7000065-07.2016.8.22.0007  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: BOA SAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado: Giane Eilen Borgio Barbosa - OAB 2027  
Executado: WANDERSON JOSÉ KUSTER  
Valor da Causa: R\$. 1.728,86 em 28.12.2015

Cacoal, 14 de dezembro de 2017

Luis Delfino Cesar Júnior  
Juiz Substituto

Sede do Juízo: Fórum Min. José Américo de Almeida, Rua dos Pioneiros, 2425 - Centro - Cacoal-RO, CEP: 76.963-726 - Fone: (69) 3441-3382

## DOCUMENTOS EXTRAVIADO

ALAÍSO BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 303.141.606-63, residente na rua Amazonas, n. 2202, B. Ernandes Gonçalves, município de Presidente Médici/RO, comunica o extravio das Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 000051, de acordo com a Ocorrência Policial nº 212581N2017.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### ERRATA Nº 001 DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/ CPL / 2017  
EDITAL Nº 160/2017.  
PROCESSO Nº. GI- 609/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
ONDE SE LÊ: - 55.033,33 (cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e trinta e três centavos).  
LEIA-SE: 69.633,33 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Teixeirópolis - RO, 15 de dezembro de 2017.

JEAN VIEIRA ARAUJO

Pregoeiro  
Decreto nº 079/GAB/2017 de 04/05/2017

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### PORTARIA Nº 069/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 064/2010 que trata da Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Zilda Machado Moreira Mendes”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 064/2010, conforme determinação do Mandado de Segurança constante nos autos administrativos nº 7010157-16.2017.8.22.0005, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora ZILDA MACHADO MOREIRA MENDES, casada, brasileira, portadora do RG nº 240.868 SSP/GO, e inscrita no CPF nº 167.203.501-53, cadastro/matricula nº 2808, no cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, admitida em 18/11/1991, estatutária a partir de 01/08/2005, comproventos proporcionais 10867/10950 dias, equivalente a 99,24% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o constado Processo nº. 1-2432/2010 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 064/2010, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de dezembro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### JUSTIFICATIVA Nº 06/CPL/2017

PROCESSO Nº 99/2017 SECRETARIA: SERRA-PREVI

DATA: 15/12/2017 MEM: 99/ SERRA-PREVI  
FIRMA: O.P DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 02.905.202/0001-08  
VALOR: R\$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
FIRMA: FERREIRA & FERREIRA INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 18.443.893/0001-05  
VALOR: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA (FONTE, HD E INSTALAÇÃO DO WINDOWS 8)

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.  
ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE - CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS  
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN  
2º MEMBRO

# ANUNCIE COM A GENTE !

## E ganhe seu encarte gratuito.

### INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

